



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

CRENCIAMENTO N.º. 001/2019 de 30 de outubro de 2019

Processo n.º 004614/2019 de 15 de outubro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Objeto: CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS no regular exercício de sua profissão para alienação de bens móveis e imóveis obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e de recuperação antieconômico de propriedade do Município de Itarana/ES

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, na Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, n.º. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados através da Portaria n.º. 1435/2019 de 28 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura do credenciamento em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 30/10/2019, Caderno de Licitações, página 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 30/10/2019, Edição 1381, página 98, no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 30/10/2019 sob protocolo n.º 1215/2019. O Aviso de Licitação, Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. Os seguintes LEILOEIROS protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**": **SERGIO PAULA PEREIRA**, CPF: 450.780.687-91, presente na sessão; **RENAN NERIS DA SILVA**, CPF: 132.527.687-12, não presente na sessão; **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**, CPF: 224.335.748-89, não presente na sessão; **AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO**, CPF: 543.843.387-91, não presente na sessão; **GABRIEL FARDIN PEREIRA**, CPF: 057.573.187-75, não presente na sessão; e



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

PIETRANGELO ROSALÉM, CPF: 073.913.597-00, não presente na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou ao leiloeiro presente e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes foram abertos, os documentos examinados e rubricados. Adiante, o Presidente oportunizou ao leiloeiro presente, para, querendo, manifestar as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentou o que segue abaixo:

- 1) Que a Leiloeira CAROLINA DE SOUSA RIBAS não apresentou atestado de capacidade técnica de leilões realizados no Estado do Espírito Santo;
- 2) Que o Leiloeiro RENAN NEGRIS DA SILVA não apresentou atestado de capacidade técnica emitido por órgão público.

Posterior análise dos questionamentos, foi promovida diligência para averiguar a veracidade das informações constantes na capacidade técnica do senhor RENAN NEGRIS DA SILVA, fornecido por empresa privada, onde, foi constatado que o mesmo prestou o serviço, assim, sem negado o questionamento feito pelo senhor SERGIO PAULA PEREIRA. Também foi negado o questionamento feito contra a senhora CAROLINA DE SOUSA RIBAS, pois, o atestado foi emitido em seu nome, ou seja, ela prestou os serviços, independente do Estado que seja, é dela, intransferível. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADOS OS SEGUINTES LEILOEIROS: CAROLINE DE SOUSA RIBAS**, CPF: 224.335.748-89; **AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO**, CPF: 543.843.387-91; **GABRIEL FARDIN PEREIRA**, CPF: 057.573.187-75; e **PIETRANGELO ROSALÉM**, CPF: 073.913.597-00. Foram INABILITADOS os seguintes leiloeiros: **SERGIO PAULA PEREIRA**, CPF: 450.780.687-91, não atendeu a alínea "i". item 7.1.1 do edital (emissão da certidão da junta inferior a data de publicação do edital) e **RENAN NERIS DA SILVA**, CPF: 132.527.687-12, não atendeu a alínea "i". item 7.1.1 do edital (emissão da certidão da junta inferior a data de publicação do edital). A divulgação da HABILITAÇÃO e\ou INABILITAÇÃO será feita na imprensa oficial, bem como diretamente aos leiloeiros, através de meio eletrônico. Nada mais



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelo presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR

Membro da CPL



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO

Membro da CPL



SERGIO PAULA PEREIRA

CPF: 450.780.687-91

8